



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240812104345**, intitulada **PORTARIA N° 0019/2024 - CONCEDER PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA A SRA. MARIA DA LUZ BEZERRA DOS SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 12/08/2024 11:07 | **Autorização:** 12/08/2024 11:07 | **Circulação:** 13/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição n° 01978, 13/08/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, Paraíba, com fundamento na Lei Municipal n° 025/1997, na Constituição Federal e na Emenda Constitucional n° 103/2019, combinada com a Lei Complementar n° 04/2021, resolve conceder Pensão por Morte Vitalícia a Maria da Luz Bezerra dos Santos, cônjuge do servidor inativo Humberto Reis de Araújo, falecido em 26 de junho de 2024, que ocupava o cargo de vigilante (matrícula 0200349), com efeitos retroativos a 1° de agosto de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240812104345&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:02